

PORTARIA Nº 926/SPO, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D) do Aeroclube de Ribeirão Preto.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria n° 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00065.545106/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AEROCLUBE DE RIBEIRÃO PRETO, situado à Av. Thomaz Alberto Whatelly, s/n - Aeroporto Leite Lopes, CEP: 14075-510– Ribeirão Preto – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA